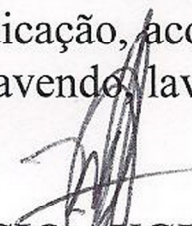
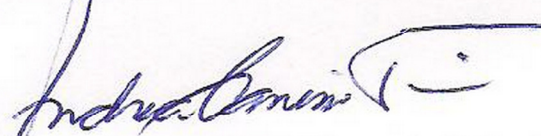
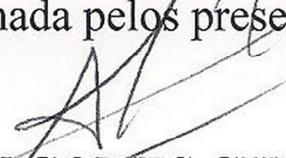


ATA

seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 12:00 hs, na sede do CRF – Seccional de Farmácia – Seccional Londrina, presentes os representantes do SINQUIFAR – Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Norte do Paraná, representado a categoria englobada pelas cidades de Londrina, Cambé, Rolândia, Ibiporã e Sertãozinho e SINDIFAR – Sindicato dos Farmacêuticos do Paraná, deliberaram acerca da Convenção Coletiva de Trabalho firmada no exercício 2012/2013, ficando acordado que as Convenções Coletivas entre as categorias sejam firmadas a partir do exercício 2012. Neste ato foi reiterada a pauta pelos Sindicatos das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Paraná, e aceita pelo Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Paraná, que neste ato garantiu a data base de 1º de Setembro. O Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Norte do Paraná, levará para discussão da categoria a categoria a categoria, acordando que se apresentará a contra-proposta até a data do dia 15/11/2012, não havendo, lavrou-se a presente ata que depois de lida será assinada pelos presentes.


MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
REPRESENTANTE – SINDIFAR-PR


DOREA CANISSO TREVISAN
PROCURADORA – OAB/PR 27.204


ALLAN GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE-EXECUTIVO
SINQUIFAR-NP


MARCELO APARECIDO FURLAN
ADVOGADO – OAB/PR 53.777